



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Assessoria Jurídica

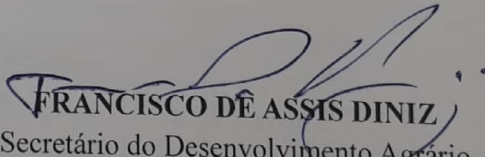
**1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2019 PUBLICADO
NO DIA 30 de JULHO de 2019**

Retificação ao edital de chamada pública nº 010/2019, publicado no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, na data de 30 de julho de 2019.

O Secretário do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cuja alteração é a seguinte:

1. Exclusão de uma das espécies admitidas referente a “espécies admitidas de palma” nos Lotes nº 06, 08 e 10, do anexo III do Edital de Chamada Pública nº 010/2019, conforme segue em anexo.

Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
Secretário do Desenvolvimento Agrário





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Assessoria Jurídica

ANEXO 03- QUANTIDADE DE POR LOTE

LOTES	MUNICÍPIO	ESPÉCIES ADMITIDAS	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DO LOTE
01 CARIRI	Araripe	2,3,4	5.000	210.000
	Assaré	2,3,4	55.000	
	Barro	2,3,4	20.000	
	Brejo Santo	2,3,4	10.000	
	Campos Sales	2,3,4	30.000	
	Caririaçu	2,3,4	10.000	
	Jardim	2,3,4	15.000	
	Jati	2,3,4	5.000	
	Lavras da Mangabeira	2,3,4	10.000	
	Mauriti	2,3,4	5.000	
	Salitre	2,3,4	30.000	
	Tarrafas	2,3,4	5.000	
Várzea Alegre	2,3,4	10.000		
02 CENTRO SUL	Acopiara	2,3,4	120.000	535.000
	Cariús	2,3,4	5.000	
	Cedro	2,3,4	20.000	
	Iguatu	2,3,4	175.000	
	Jucás	2,3,4	65.000	
	Quixelô	2,3,4	55.000	
	Saboeiro	2,3,4	95.000	
03 GRANDE FORTALEZA	Cascavel	1,2,3,4,5	15.000	95.000
	Caucaia	1,2,3,4,5	5.000	
	Pacajus	1,2,3,4,5	10.000	
	São Gonçalo do Amarante	1,2,3,4,5	65.000	
04 LITORAL OESTE	General Sampaio	2,3,4	20.000	40.000
	Pentecoste	2,3,4	20.000	
05 MACIÇO DE BATURITÉ	Aracoiaaba	2,3,4	20.000	120.000
	Itapiúna	2,3,4	100.000	
06 SERRA DA IBIAPABA	Carnaubal	2,3,4,5	10.000	25.000
	Guaraciaba do Norte	2,3,4,5	5.000	
	Ipu	2,3,4,5	10.000	
07 SERTÃO CENTRAL	Banabuiú	2,3,4	20.000	1.465.000
	Choró	2,3,4	20.000	
	Deputado Irapuan Pinheiro	2,3,4	105.000	
	Milhã	2,3,4	555.000	
	Mombaça	2,3,4	160.000	
	Pedra Branca	2,3,4	5.000	
	Piquet Carneiro	2,3,4	70.000	





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Assessoria Jurídica

	Quixadá	2,3,4	35.000	
	Quixeramobim	2,3,4	220.000	
	Senador Pompeu	2,3,4	225.000	
	Solonópole	2,3,4	50.000	
08 SERTÃO DE CANIN- DÉ	Boa Viagem	2,3,4,5	185.000	450.000
	Canindé	2,3,4,5	155.000	
	Itatira	2,3,4,5	90.000	
	Madalena	2,3,4,5	10.000	
	Paramoti	2,3,4,5	10.000	
09 SERTÃO DE SOBRAL	Coreaú	1,2,3,4,5	10.000	195.000
	Reriutaba	1,2,3,4,5	75.000	
	Santana do Acaraú	1,2,3,4,5	95.000	
	Sobral	1,2,3,4,5	15.000	
10 SERTÃO DE CRA- TEUS	Catunda	2,3,4,5	10.000	165.000
	Crateús	2,3,4,5	30.000	
	Hidrolândia	2,3,4,5	50.000	
	Independência	2,3,4,5	65.000	
	Monsenhor Tabosa	2,3,4,5	10.000	
11 SERTÃO DOS INHA- MUNS	Aiuaba	2,3,4	60.000	145.000
	Arneiroz	2,3,4	65.000	
	Tauá	2,3,4	20.000	
12 VALE DO JAGUA- RIBE	Alto Santo	2,3,4	155.000	1.055.000
	Ererê	2,3,4	30.000	
	Iracema	2,3,4	20.000	
	Jaguaretama	2,3,4	100.000	
	Jaguaribara	2,3,4	15.000	
	Jaguaribe	2,3,4	70.000	
	Limoeiro do Norte	2,3,4	25.000	
	Morada Nova	2,3,4	120.000	
	Palhano	2,3,4	110.000	
	Quixeré	2,3,4	20.000	
	Russas	2,3,4	350.000	
	Tabuleiro do Norte	2,3,4	40.000	
TOTAL DE RAQUETES			4.500.000	

LEGENDA:

1. IPA - 20 (Opuntia ficus-indica L.)
2. IPA - 200016 (Opuntia stricta)
3. IPA - 200205 (Nopalea cochenilifera (L) Salm Dyck)
4. IPA- 100004 (Nopalea cochenilifera (L) Salm Dyck)
5. Opuntia spp.

